



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 257 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 04 de novembro de 2022.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 53/2021 - GAB/SBS, de 21 de maio de 2021, e sua retificação, a Portaria nº 68/2021 - GAB/SBS, de 09 de junho de 2021, que tratam da Comissão Local de Avaliação - CLA (2021-2023), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como membro Representantes TAEs Suplente o servidor: **LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº 289****;

EXCLUIR como membro Representantes Discentes Suplente o discente: **JOÃO GUILHERME TEIXEIRA BRAGA CARVALHO**, Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Matrícula nº 201700****;

INCLUIR como membro Representantes TAEs Suplente a servidora: **CAMILA KELLNER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 242****;

INCLUIR como membro Representantes Discentes Suplente a discente: **MONICA ANDRADE MALLON**, Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Matrícula nº 202000****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 17:07)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **257**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/11/2022** e o
código de verificação: **220d0193e7**